



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL
DO CONCURSO Nº 001/2020

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 106 de 16 de setembro de 2019, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 309 de 30 de Dezembro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2020**:

Onde se lia:

11. DA PROVA DIGITAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

11.1. Somente serão consideradas as notas na prova de digitação dos 20 candidatos melhores classificados na prova objetiva, que atingirem a nota mínima de 50 pontos.

Passa-se a ler:

11. DA PROVA DIGITAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

11.1. Serão convocados para realizar a prova prática de digitação, todos os candidatos que obtiverem nota mínima de 50 pontos na prova objetiva.

Onde se lia:

12. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

12.1. Somente serão consideradas as notas na prova de digitação dos 20 candidatos melhores classificados na prova objetiva, que atingirem a nota mínima de 50 pontos;

Passa-se a ler:

12. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

12.1. Serão convocados para realizar a prova prática de direção e operação, todos os candidatos que obtiverem nota mínima de 50 pontos na prova objetiva.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Esperidião - MT, 10 de janeiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal